



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3388/2017
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 17/05/2016 e 16/05/2018, na 27ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO** encontra-se de férias, no período de 02 a 31/10/2017;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** é o primeiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **DEJANIRO JONAS FILHO** na função eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, no período de 02 a 31/10/2017, segundo a Tabela de Antiquidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** para, sem afastamento de suas atribuições nas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, responder, no período de 02 a 31/10/2017, pela 27ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO